MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 137, DE 2021

Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná.

Art. 2º – Fica desafetado de bem de uso especial para bem de uso dominical o lote urbano nº 569 da quadra nº 607, com área de 137,50m² (cento e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), situado no Conjunto Residencial Pioneiro, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 38.105 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com o lote urbano nº 01, na extensão de 1,25 metros;

II – a Leste, com a parte remanescente Sul da mesma quadra 607, na extensão de 110,00 metros;

III – ao Sul, com a Rua José do Patrocínio, na extensão de 1,25 metros;

V – a Oeste, com a Rua Gonçalves Dias, na extensão de 110,00 metros.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação do imóvel de que trata o artigo anterior ao Estado do Paraná.

Art. 4º – A doação do imóvel descrito no artigo 2º desta Lei é efetuada em caráter definitivo, de forma irretratável e irrevogável, ao Estado do Paraná, para viabilizar a sua unificação com o imóvel em que se situa o Colégio Estadual Senador Attílio Fontana.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 98, de 22 de setembro de 2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

O Núcleo Regional de Educação de Toledo, através do Ofício nº 317/2021-Chefia, de 3 de agosto de 2021 (cópia anexa), protocolizado nesta Municipalidade sob nº 31.291, de 4 de agosto de 2021, solicita a doação do lote urbano nº 569 da quadra nº 607 do Loteamento Conjunto Residencial Pioneiro, com área de 137,50m² (cento e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), pertencente ao Município de Toledo, conforme Matrícula nº 38.105 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca.

De acordo com o contido naquele Ofício, tal doação se justifica para possibilitar a unificação/regularização da área em que se situa o Colégio Estadual Senador Attílio Fontana, já que um dos imóveis pertencentes ao Estado (lote nº 571 da quadra nº 607) faz divisa com aquela área do Município, constituída por uma faixa com 1,25m de largura por 110,00m de comprimento, situada entre o imóvel do Estado e a Rua Gonçalves Dias.

Diante de tal circunstância, considerando que sobre aquela área (lote nº 569) estão um dos muros divisórios com a rua, o abrigo de gás e os portões de acesso ao Colégio Estadual e considerando que referido imóvel, por sua dimensão e formato, não poderá ser utilizado isoladamente pelo Município para outra finalidade, entendemos viável proceder-se à sua doação ao Estado do Paraná, para unificação à área do Colégio Attílio Fontana.

Anexamos o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica nº 048/2021, segundo o qual o bem a ser doado foi avaliado em R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Pelo exposto e considerando o interesse público decorrente da proposta, submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **"procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná"**.

Colocamos, desde logo, à disposição dos ilustres Vereadores e Vereadoras servidores do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Departamento de Patrimônio

Toledo, 10 de setembro de 2021.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 60/2021

De: Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
Para: Assessoria Jurídica

Solicitamos a elaboração de Projeto de Lei que Autoriza o Executivo a Doação de imóvel pertencente ao Patrimônio Público ao Estado do Paraná, conforme descrito abaixo:

- **Lote Urbano nº 569, Quadra nº 607** do Loteamento Conjunto Residencial Pioneiro, objeto da matricula nº 38.105 do 1º Serviço de Registro de Imóveis.

Considerando a solicitação contida do Ofício nº 317/2021 – Chefia do Núcleo Regional de Educação de Toledo, da Secretaria de Educação e do Esporte – Governo do Estado do Paraná;

Considerando que o Estado do Paraná está em processo de regularização dos seus imóveis, bem como averbação de suas edificações;

Considerando que o imóvel em questão é utilizado pelo Colégio Estadual Atílio Fontana há vários anos, estando construído sobre ele os muros de divisa com a rua, o abrigo de gás e os portões de acesso do Colégio;

Considerando o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica Nº 048/2021, que avaliou o imóvel em R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

Reiteramos o pedido inicial de elaboração de projeto de lei, uma vez que a área doada será incorporada ao imóvel do Colégio Estadual Senador Atílio Fontana, regularizando todo o complexo educacional ali existente, gravando sua finalidade como educacional;

Encaminhamos a documentação necessária para tal projeto de lei.

Atenciosamente,

José Aparecido Polido
Diretor do Departamento do Patrimônio e Serviços Gerais

31291
04/08/2021
4

NRE Toledo

Ofício nº 317/2021 – Chefia

Toledo, 03 de agosto de 2021.

Referente: Solicitação de Doação de Imóvel

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Toledo

O Núcleo Regional de Educação está realizando a regularização dos imóveis, bem como, das edificações das instituições de Ensino, do Estado do Paraná, de sua jurisdição.

No momento dos levantamentos "in loco" na Instituição de Ensino, Colégio Estadual Senador Attílio Fontana, foi identificado que o espaço atualmente utilizado pela instituição, é maior que as dimensões especificadas nas matrículas de Propriedade do Estado do Paraná.

Inicialmente com a elaboração da documentação da regularização das edificações localizadas nos terrenos urbanos, lote nº 571 da matrícula de nº 60.850, com área de 5.500 m² (110 m x 50 m), e lote nº 001 da matrícula de nº 38.103, com área de 2.306,25 m² (45 m x 51,25 m), ambos da mesma quadra, proprietário Estado do Paraná, onde se encontram edificadas as dependências do colégio. Desta forma, constatou-se que no registro do cadastro de imóveis no site da prefeitura, o imóvel de matrícula de nº 60.850 na extensão dos 110 metros não dá confrontação a rua Gonçalves Dias, e sim ao lote de propriedade do Município de Toledo com área de 137,50 m² (1,25 m x 110 m), matrícula nº 38.105.

Nesta matrícula de propriedade do Município, lote nº 0569, possui a extensão de 1,25 metros na rua José Patrocínio e 110,00 metros na rua Gonçalves Dias, sobre o qual estão locados: os dois hidrômetros de água; os muros de divisa com a rua; o abrigo de gás; e portões de acesso do Colégio, os quais dão para à rua Gonçalves Dias, conforme croqui e matrícula em anexo.

Por este motivo, a Chefia do Núcleo Regional de Educação de Toledo vem solicitar a doação do referido imóvel de propriedade desta municipalidade ao Estado do Paraná.

Tal solicitação se justifica pelo fato da necessidade da regularização de todo o complexo ali edificado.

Neste sentido solicitamos, se deferida a doação, que a redação do encargo seja: **"Doação em definitivo ao Estado do Paraná, da área que se destina exclusivamente ao Colégio Estadual Senador Attílio Fontana, de forma irretratável e irrevogável".**

Atenciosamente,

Neiva Marques de Andrade Niero
Chefe NRE Toledo
Decreto nº 7.866/2021

Ao Exmo Sr.
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal de Toledo - PR

Ao Depto. de Patrimônio:

Laudo de Avaliação nº 048/2021

em anexo.

Toledo, 25.08.2021

Guilherme

Guilherme Roque Chiella
Assistente em Administração I
Matrícula nº 844221

Ao Departamento de Patrimônio para análise e, se for o caso, encaminhamento para atendimento ao solicitado.

Ciência.

Luis Melhorança Júnior
Prefeito Municipal de Toledo

04.08.2021

Encaminhamos para emissão de laudo de avaliação.

05/08/2021

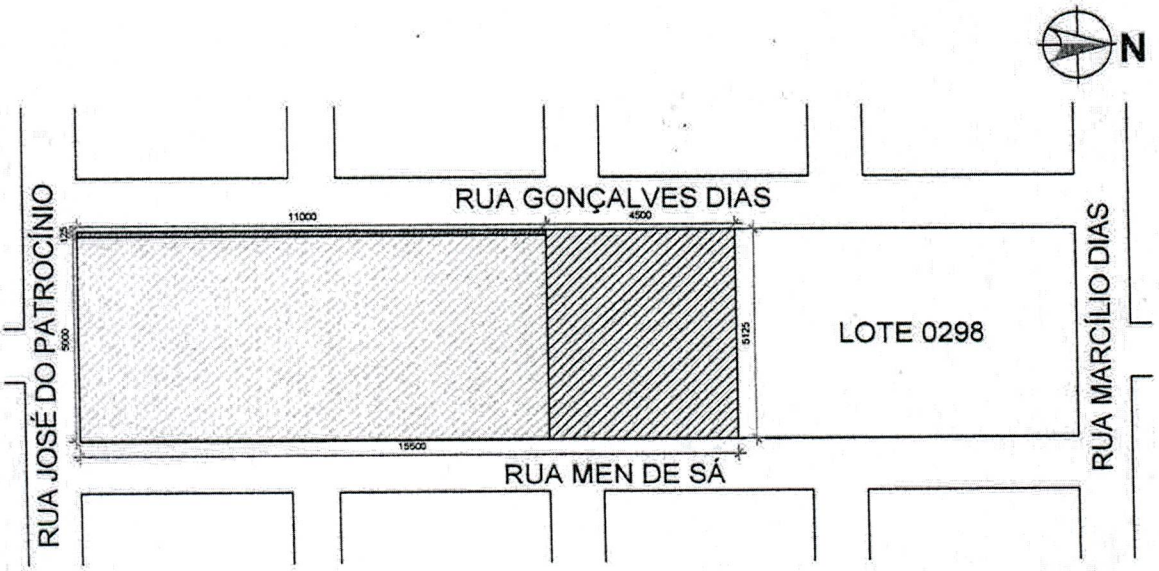
Arlete Suzana D. Kerscher
Assist. em Administração Mat. 88566-1
Prefeitura Municipal de Toledo

LEGENDA:

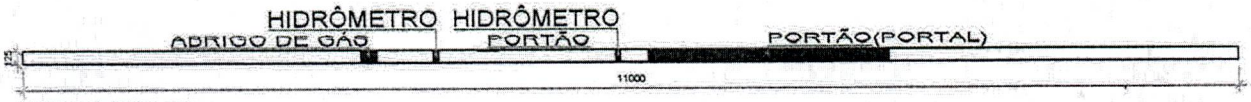
LOTE 0569/MATRÍCULA 38.105/ÁREA 137,50m² - PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LOTE 0571/MATRÍCULA 60.850/ÁREA 5 500,00m² - PROPRIEDADE DO ESTADO DO PARANÁ

LOTE 0001/MATRÍCULA 38.103/ÁREA 2 306,25m² - PROPRIEDADE DO ESTADO DO PARANÁ



CROQUI - QUADRA 0607
SEM ESCALA



CROQUI - LOTE 0569
SEM ESCALA

TOLEDO
PREFEITURA

Município de Toledo/PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 37589
INDICAÇÃO FISCAL:
DADOS DO IMÓVEL

ENDEREÇO DO IMÓVEL

LOGRADOURO: RUA GONCALVES DIAS, BAIRRO: VILA PIONEIRO
COMPLEMENTO:

INFORMAÇÕES DO REGISTRO DO IMÓVEL

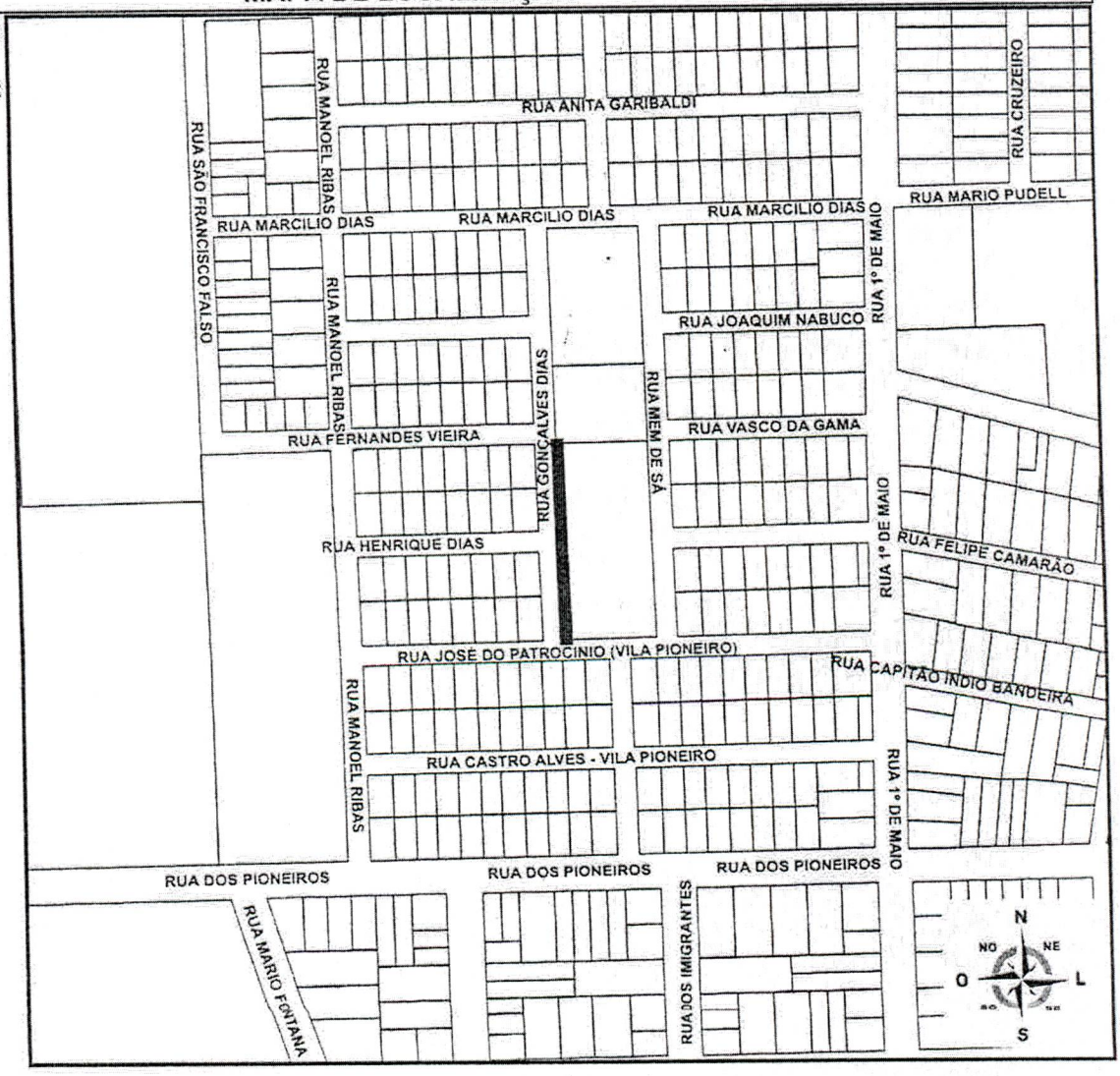
OFÍCIO	MATRÍCULA	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
	38105	0607	0569	CJ. RES. PIONEIRO

INFORMAÇÕES DO TERRENO

ÁREA:	137.50	FRENTE:	110.00	LATERAL DIREITA:	1.25
QUOTA:	0.00	FUNDOS:	110.00	LATERAL ESQUERDA:	1.25

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Latitude:
224255.533732696
Longitude:
7260535.39033843



Toledo/PR, 02/08/2021

TOLEDO
PREFEITURA

Município de Toledo/PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12227
INDICAÇÃO FISCAL:
DADOS DO IMÓVEL

ENDEREÇO DO IMÓVEL

LOGRADOURO: RUA GONCALVES DIAS, 0100 BAIRRO: VILA PIONEIRO
COMPLEMENTO:

INFORMAÇÕES DO REGISTRO DO IMÓVEL

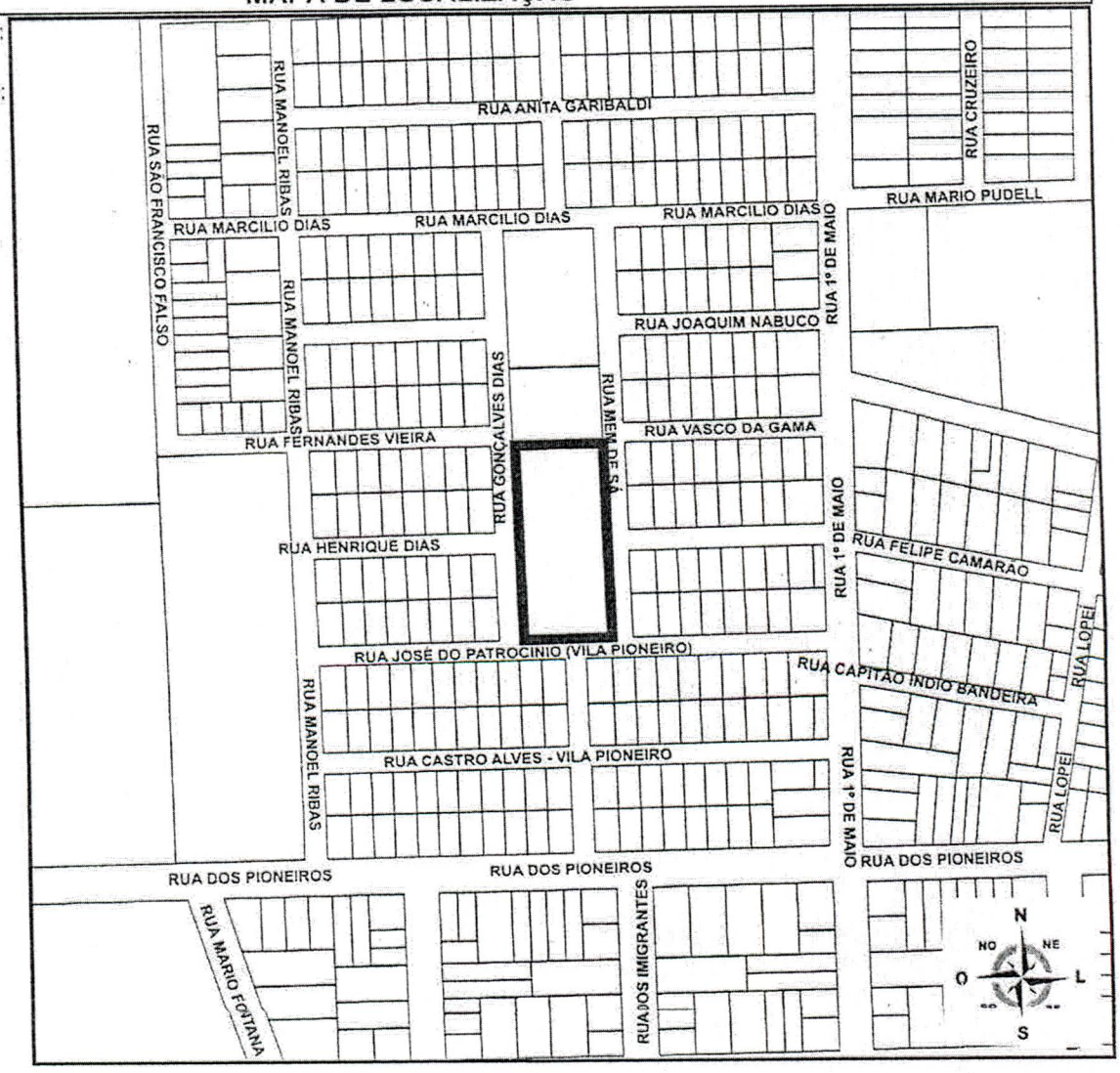
OFÍCIO	MATRÍCULA	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
		0607	0571	CJ. RES. PIONEIRO

INFORMAÇÕES DO TERRENO

ÁREA:	5500.00	FRENTE:	50.00	LATERAL DIREITA:	110.00
QUOTA:	0.00	FUNDOS:	50.00	LATERAL ESQUERDA:	100.00

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Latitude:
224280.958214411
Longitude:
7260535.87604729



Toledo/PR, 02/08/2021

TOLEDO
PREFEITURA

Município de Toledo/PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 37590
INDICAÇÃO FISCAL:
DADOS DO IMÓVEL

ENDEREÇO DO IMÓVEL

LOGRADOURO: RUA GONCALVES DIAS, 0136/0150 BAIRRO: VILA PIONEIRO
COMPLEMENTO:

INFORMAÇÕES DO REGISTRO DO IMÓVEL

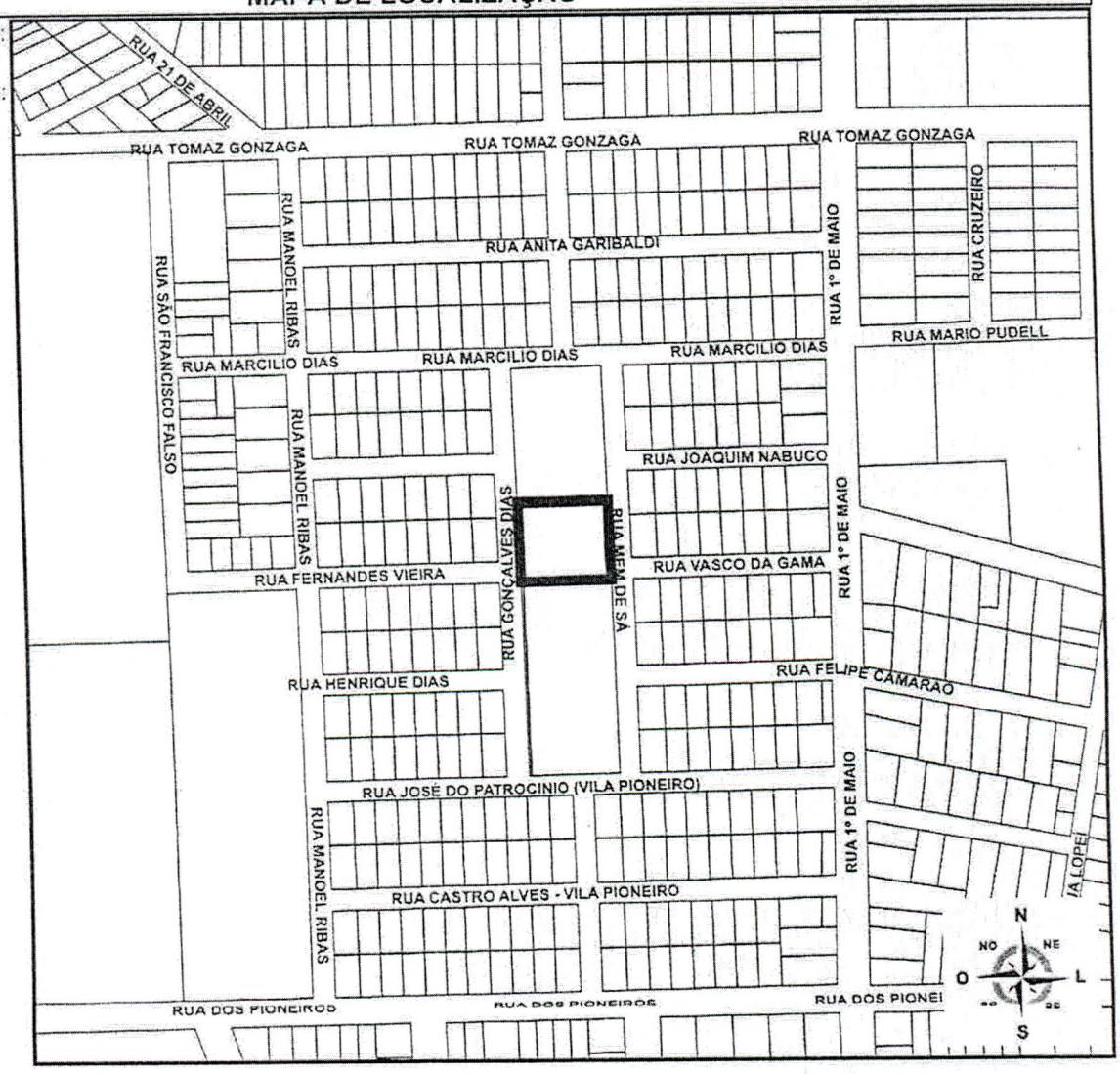
OFÍCIO	MATRÍCULA	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
		0607	0001	CJ. RES. PIONEIRO

INFORMAÇÕES DO TERRENO

ÁREA:	2306.25	FRENTE:	45.00	LATERAL DIREITA:	51.25
QUOTA:	0.00	FUNDOS:	45.00	LATERAL ESQUERDA:	51.25

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Latitude:
224278.84348963
Longitude:
7260613.84987985



Toledo/PR, 02/08/2021

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

TOLEDO, 26 / 06 / 98	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 38103 / FOLHA 01	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 01, da Quadra nº 607, com a área de 2.306,25m² (dois mil trezentos e seis metros e vinte e cinco decimetros quadrados), situado no CONJUNTO RESIDENCIAL PIONEIRO, nesta cidade de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE: Com parte remanescente, denominada Lote Urbano nº 298, na extensão de 51,25 metros; A LESTE: Com a Rua Mem de Sá, na extensão de 45,00 metros; AO SUL: Com parte remanescente Sul e Lote nº 569, na extensão de 51,25 metros; e A OESTE: Com a Rua Gonçalves Dias, na extensão de 45,00 metros. Cadastro Municipal nº 37590 e Indicação Fiscal nº 710.007.0296. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, nesta cidade de Toledo-PR, inscrito no CGC/MF sob o nº 76.205.806/0001-88. TÍTULO AQUISITIVO: Resultante do desmembramento do imóvel da Matrícula nº 13408, deste Ofício. CE.x-x-x-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 38.103 (até Av/R.2)
ETA

Emolumentos:
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R$ 12,93 - 66,99 VRC
01 - Buscas..... R$ 4,00 - 20,73 VRC
01 - Selo FUNARPEN..... R$ 4,67 - 24,20 VRC
ISS R$ 0,85
FUNREJUS 25% R$ 4,23
FADEP R$ 0,85
Total: R$ 27,53

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº tsBcO . D4Bwi . R2YmJ, Controle: Z9Co1 . 8CuN
valide esse selo em http://www.funarpen.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 01 de Agosto de 2018.

Saionara Pappini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 60.850 — **Folha 1** — **Toledo, 13/09/2013**

IMÓVEL: **LOTE URBANO Nº 571** (quinhentos e setenta e um), com a área de **5.500,00 m²** (cinco mil e quinhentos metros quadrados), da quadra nº **607** (seiscentos e sete), do Loteamento **CONJUNTO RESIDENCIAL PIONEIRO**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE, com o Lote Urbano nº 01, na extensão de 50,00 metros; A LESTE, com a Rua Mem de Sá, na extensão de 110,00 metros; AO SUL, com a Rua José do Patrocínio, na extensão de 50,00 metros; e a OESTE, com o Lote Urbano nº 569, na extensão de 110,00 metros. Cadastro Municipal: 12227. Benfeitorias: Não há. Proprietário: **ESTADO DO PARANÁ,** CNPJ nº 76.416.940/0001-28, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba-PR. Registro Anterior: R-1/M-14.334, em 17/09/1980. Matrícula/Origem: M-14.334, desta Serventia Imobiliária. a) O proprietário assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; b) O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeitos de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. Emolumentos: 30,0 VRC = R$ 4,25. Protocolo nº 237.418. GDH. Toledo-PR, 10/10/2013.******
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.1-60.850 - Toledo-PR, 13 de setembro de 2013. Protocolo nº 237.418 - PUBLICIDADE/ENCARGOS: Procedo esta averbação para constar que o proprietário do imóvel desta matrícula está condicionado ao cumprimento do encargo de construir 24 (vinte e quatro) salas de aulas e demais dependências sobre a área da presente matrícula, e dar início as obras no prazo de 01 (um) ano a contar da data da publicação da Lei nº 997/80, de 03 de julho de 1980, sob pena de retrocessão da área ao Município de Toledo, conforme R.1/M-14.334 e AV.2/M-14.334, desta Serventia Imobiliária. Emolumentos: Não cobrados. GDH. Toledo-PR, 10/10/2013.**********
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- **Certidão de Inteiro Teor.**
- **Matrícula nº 60.850 (até Av/R.1)**

ETA

Emolumentos:
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel..... R$ 12,93 - 66,99 VRC
01 - Buscas..... R$ 4,00 - 20,73 VRC
01 - Selo FUNARPEN..... R$ 4,67 - 24,20 VRC
ISS..... R$ 0,85
FUNREJUS 25%..... R$ 4,23
FADEP..... R$ 0,85
Total: R$ 27,53

FUNARPEN
SELO DIGITAL
TveIc . QwJpV . UQcVQ
iss6N . EbMG7
http://funarpen.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 27 de Agosto de 2018.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

TOLEDO, 26 / 06 / 98	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 38105 / FOLHA 01	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 569, da Quadra nº 607, com a área de 137,50m²(cento e trinta e sete metros e cinqüenta decimetros quadrados), situado no CONJUNTO RESIDENCIAL PIONEIRO, nesta cidade de Toledo-PR, com as seguintes confrontaçoes: AO NORTE: Com o Lote Urbano nº 01, na extensão de 1,25 metros; A LESTE: Com a parte remanescente Sul da mesma Quadra 607, na extensão de 110,00 metros; AO SUL: Com a Rua José do Patrocínio, na extensão de 1,25 metros; A OESTE:Com a Rua Gonçalves Dias, na extensão de 110,00 metros. Cadastro Municipal nº 37589 e Indicação Fiscal nº .710.007.0569. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, situado a Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Centro, nesta cidade de Toledo-PR, inscrito no CGC/MF sob o nº 76.205.806/0001-88. TÍTULO AQUISITIVO: Resultante do desmembramento do imovel da Matrícula nº 13408, deste Ofício. CE. x-x-x-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 38.105 (até Av/R.0)
ETA

Emolumentos:
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula..... R$ 30,20 - 139,17 VRC
01 - Buscas..... R$ 4,55 - 20,97 VRC
01 - Selo FUNARPEN - 501..... R$ 5,25 - 24,20 VRC
ISS R$ 1,74
Fundep R$ 1,74
Funrejus 25% R$ 8,69
Total: R$ 52,17

FUNARPEN
SELO DIGITAL
1811975CEAA0000002065621R
https://horus.funarpen.com.br/Consulta

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 29 de Julho de 2021.

Paiosara Paffini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 048/2021

Lote Urbano nº 569, da Quadra nº 607, com área 137,50 m², situado no Conjunto Residencial Pioneiro, nesta Cidade de Toledo – PR.

Toledo-Paraná
2021

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Comissão de Avaliação de Bens Imóveis

1. INTRODUÇÃO

Visa o presente parecer, atendendo à solicitação do Departamento de Patrimônio do Município de Toledo através do protocolo nº 31291/2021, proceder à avaliação para fins de doação do Lote Urbano nº 569, da Quadra nº 607, com área 137,50 m², situado no Conjunto Residencial Pioneiro, nesta Cidade de Toledo – PR.

Este Parecer de avaliação atende aos requisitos da Lei nº 5.194/66 que regulamentam as profissões de Engenheiros e Arquitetos, e a Resolução nº 345/90 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653 – 2 Avaliação de Imóveis Urbanos e aos requisitos de responsabilidade técnica.

2. OBJETIVO

Avaliação mercadológica com a finalidade de avaliar área pertencente ao Município de Toledo a ser doada ao Estado do Paraná para ser incorporada ao imóvel do Colégio Estadual Senador Atílio Fontana, após aprovação legislativa na Câmara Municipal de Toledo.

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

3.1. Imóvel: Lote Urbano nº 569, da Quadra nº 607;

3.2. Matrícula: 38.105 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo – Paraná;

3.3. Localização: Conjunto Residencial Pioneiro;

3.4. Área do Terreno: 137,50 m² (Cento e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados);

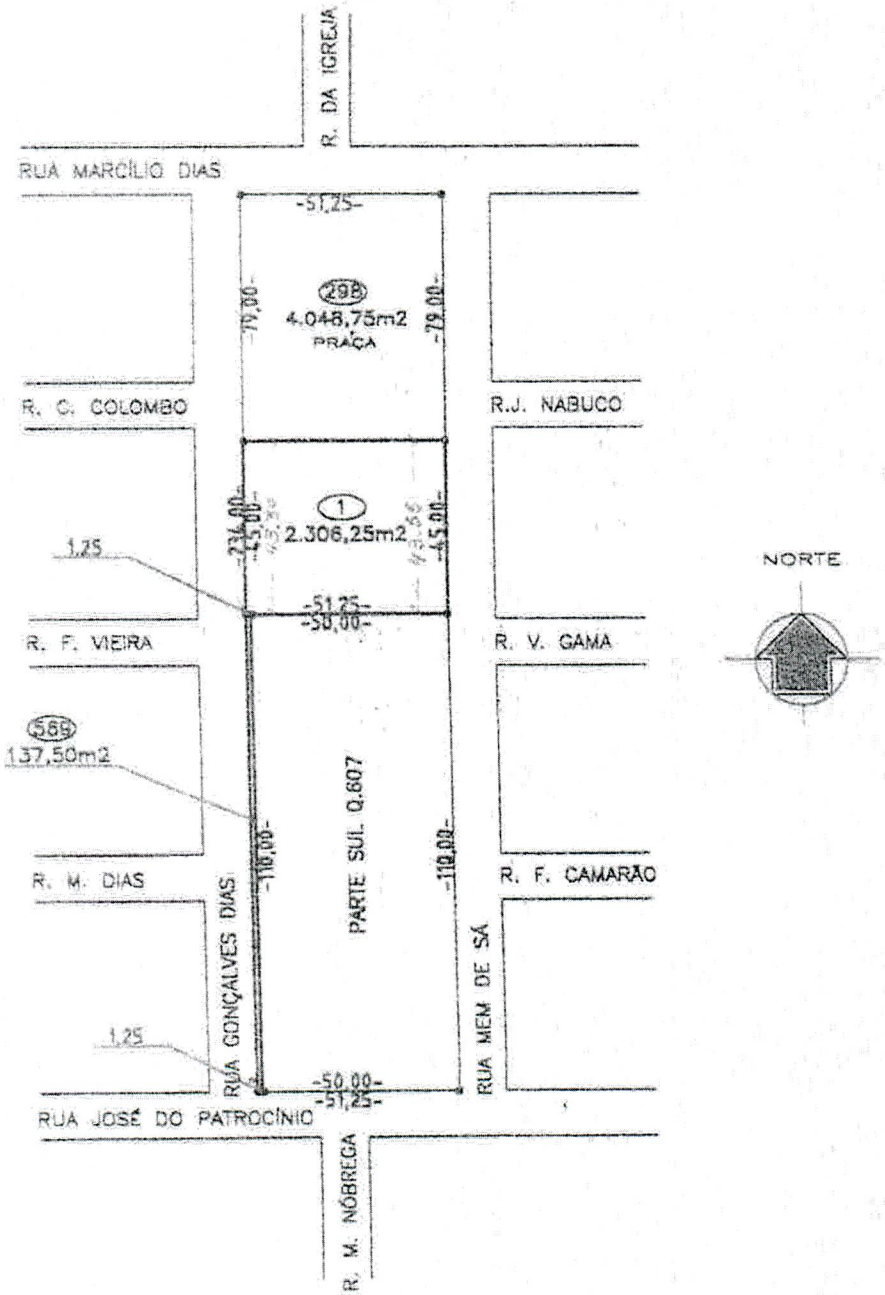
3.5. Cidade: Toledo – PR;

3.6. Confrontações: As constantes na matrícula

3.7. Proprietário: MUNICÍPIO DE TOLEDO;

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Comissão de Avaliação de Bens Imóveis

3.8. Mapa de Situação da Quadra nº 607 (Figura 01):



QUADRO DE ÁREAS

Área da Fração Nº569	137,50m2
Área do Lote Urbano Nº01	2.306,25m2
Área do Lote Urbano Nº298	4.048,75m2
Área Total	**6.492,50m2**

Figura 01: Mapa de Situação da Quadra nº 607.

4. DESCRIÇÃO DA ÁREA DE DOAÇÃO

A área em questão denominada de Lote Urbano nº 569, está localizada no Bairro Vila Pioneiro e possui uma área de 137,50 m², e será doada ao Estado do Paraná, com a finalidade de ser incorporado ao imóvel do Colégio Estadual Senador Atílio Fontana.

5. VISTORIA DO IMÓVEL

Vistoria realizada na tarde de 19 de agosto de 2021.

6. AVALIAÇÃO DOS VALORES PARA DOAÇÃO

O valor de doação da área a ser desmembrada foi estabelecido segundo a Planta de Valores Genéricos (P.V.G.) elaborada por essa municipalidade.

6.1. Determinação do valor de doação do imóvel.

- **Valor de doação = Área do imóvel x P.V.G.**
- Valor de doação = 137,50 m² x R$ 383,44 /m²
- Valor de doação = R$ 52.723,00

Valor de doação = R$ 52.000,00 (Valor Arredondado)

7. CONCLUSÃO

É do entender dos Peritos Avaliadores que o valor de mercado para doação da referida área é de:

VALOR MÉDIO ESTIMADO DO IMÓVEL:

R$ 52.000,00

(Cinquenta e dois mil reais)

Limite Inferior = R$ 49.400,00

Limite Superior = R$ 54.600,00

(Valores sem honorários de corretagem)

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Comissão de Avaliação de Bens Imóveis

8. ENCERRAMENTO

O presente parecer de avaliação é composto de 05 (cinco) páginas, todas de um lado só, rubricada pelos avaliadores, que subscrevem esta última.

Toledo, 23 de agosto de 2021.

WAGNER F. QUINQUIOLO
Portaria nº 124/2019

MELINA DE SANTANA
Portaria nº 124/2019

STELLA TACIANA FACHIN
Portaria nº 124/2019

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
Portaria nº 124/2019

WANDER D. PIRES DE CAMARGO
Portaria nº 124/2019